

VIVENDO NA BOLÍVIA, CONTUDO TRABALHANDO NO BRASIL:

uma discussão acerca de convivência(s) e migrações
na Zona de Fronteira Brasil/Bolívia

Roberto Mauro da Silva Fernandes*

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as interações espaciais decorrentes das territorialidades estabelecidas entre os comerciantes bolivianos em Corumbá/MS, que juntamente com Ladário/MS (Brasil) e Puerto Quijarro e Puerto Suárez (Bolívia), compõem a Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, no estado de Mato Grosso do Sul. Especificamente, buscamos as relações conflituosas inerentes ao uso de um território dotado de flexibilidades que ultrapassam os “limites” do Estado-nação e as normas jurídicas que estabelecem as “marcas” estatais.

Palavras-chave: Brasil/Bolívia; Comércio internacional; relações de fronteira.

ABSTRACT

This article aims to analyze the spatial interactions arising from territorialities established between the Bolivian and Brazilian traders in Corumbá/MS, which together with Ladário/MS (Brazil) and Puerto Quijarro and Puerto Suárez (Bolivia), make up the Border Zone Brazil/Bolivia, in the state of Mato Grosso do Sul. Specifically, we seek the conflicting relationships inherent in the use of a territory with flexibilities that beyond the “limits” of the nation-state and the legal rules that establish the “brands” state.

Keywords: Brazil/Bolivia; International trade; border relations.

* Doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). roberto_mauro.78@hotmail.com.

Deste modo, no estado (UF) de Mato Grosso do Sul está localizada a Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, composta pelas cidades brasileiras de Corumbá/MS e Ladário/MS, bem como, por Puerto Quijarro (seu distrito Arroyo Concepción) e Puerto Suárez, urbes da Província de Gérman Busch do Estado Plurinacional da Bolívia. Tais centros são caracterizados por intercâmbios nas áreas de educação, saúde, segurança, meio ambiente, lazer e, sobretudo, no comércio.

Nas mencionadas cidades-gêmeas, circulam aproximadamente 150 mil pessoas. Segundo os resultados do censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a cidade de Corumbá/MS possui 103.703 habitantes, Ladário/MS 19.617 domiciliados e em consonância com o Instituto Nacional de Estatísticas da Bolívia (INE), as cidades bolivianas juntas apresentam uma população de 33.000.

Comumente, os moradores de Puerto Suárez e Puerto Quijarro utilizam os serviços de saúde e matriculam suas crianças e adolescentes em escolas no lado brasileiro daquela fronteira. Os cidadãos bolivianos também atuam profissionalmente (principalmente nas feiras livres) em Corumbá/MS e Ladário/MS, bem como, os centros comerciais instalados nos municípios bolivianos são assídua e cotidianamente frequentados por consumidores brasileiros.

A contiguidade física que existe entre as cidades da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, em Mato Grosso do Sul, possibilita aos comerciantes bolivianos trabalharem no Brasil e residirem na Bolívia. Essa condição de imigrante-emigrante produz desdobramentos na sociedade corumbaense, visto que alguns de seus segmentos não aceitam que seus “vizinhos” territorializem o local de acordo com as próprias referências socioespaciais. Portanto, as pessoas que vivem na fronteira em questão interagem elaborando seus códigos básicos de sobrevivência e de convivência para além dos limites estatais estabelecidos para delimitar o “território”⁴.

Essas interações são decorrência dos estreitamentos entre os governos de Brasil e Bolívia ao longo do século XX. Os acordos assinados entre os anos de 1930 e 1990 versaram sobre temas tradicionais para os dois países: a energia, sob o interesse de compra e venda do gás boliviano; a comunicação, através da construção de uma ferrovia e rodovia entre Corumbá/MS e Santa Cruz de la Sierra⁵ e, sobretudo, questões relacionadas à fronteira⁶. As cidades em questão, portanto, apresentam estreitas relações.

Os estreitamentos governamentais possibilitaram que bolivianos e brasileiros, naquela Zona de Fronteira, assumissem o protagonismo de movimentos que ultrapassam as “linhas” oficiais. De igual modo, passaram a conviver com códigos jurídicos que os definem como membros dos seus respectivos Estados, reforçando os laços de pertencimento e identificação com “territórios” dessemelhantes em meio a um contexto espacial que também não “guarda bandeiras” e tampouco “lados”.

4 Neste caso, fazemos referência ao aspecto jurídico, que nos leva a pensar em limites físicos (placas, aduanas, postos de fiscalização) para demarcar países, municípios, cidades, etc. Assim, quando nos referirmos ao “território” nesta concepção, sempre o faremos com aspas. Quando utilizarmos território sem aspas, estamos aludindo ao meio geográfico dotado de relações de poder, definidas pelos ordenamentos cotidianos (que estão além dos jurídicos), pelas questões políticas, econômicas e sociais, por processos de apropriação e dominação, como espaço imprescindível para a reprodução social.

5 Santa Cruz de la Sierra é a capital do Departamento de Santa Cruz. O Estado Plurinacional da Bolívia está subdividido em nove Departamentos, seis estão localizados na porção ocidental do “território”: Chuquisaca, Cochabamba, La Paz, Oruro, Potosí e Tajira. A parte oriental, conhecida como *Oriente boliviano*, é formada pelos Departamentos de Pando, Beni e Santa Cruz. Todos fronteiriços com o Brasil.

6 SOUZA, O. R. G. *Do conflito à cooperação internacional: Relações Brasil/Bolívia*. Campo Grande-MS: UNIDERP, 2004, pp.76-160.

Por conseguinte, a contiguidade física do “território” possibilita a brasileiros e bolivianos aglutinarem emoções e práticas que vão de encontro ao escopo legal estatal, impondo-lhes mecanismos de relacionamento que nem sempre convergem com as relações transfronteiriças locais. As territorialidades engendradas por essas adstringências foram fundamentais para a produção das dinâmicas sociais que atualmente desenrolam-se naquela Zona de Fronteira, especialmente em Corumbá/MS, cujo contexto territorial será o foco de nossas discussões.

Desta maneira, o nosso objetivo é refletir acerca das relações conflituosas inerentes ao uso de um território dotado de flexibilidades que ultrapassam os “limites” do Estado-nação. Bem como, exploraremos os discursos proferidos por parte de alguns sujeitos (imprensa, “homens de Estado”, etc.) a respeito do processo de integração e sobre as territorialidades e movimentos do comerciante boliviano em solo corumbaense.

Para obtenção do que nos propomos a fazer, utilizamos levantamento bibliográfico em livros, artigos, periódicos, leis, portarias, decretos, revistas especializadas e publicações de grupos de estudos que atuam em pesquisas sobre áreas fronteiriças, fluxos migratórios em áreas de fronteira, direito e comércio internacional, política externa, enfim, temáticas atinentes ao contexto dos objetivos da discussão⁷.

Igualmente, realizamos trabalho de campo nas cidades de Puerto Quijarro e Corumbá/MS que consistiu em entrevistar aqueles que estão diretamente envolvidos com as dinâmicas transfronteiriças. Nesse caso, optamos por entrevistas não direcionadas, com o escopo de permitir a livre expressão dos sentimentos e percepções dos entrevistados. Coletamos também dados nas instâncias responsáveis pelas políticas e relações internacionais.

Em direção “ao outro lado da fronteira”

Com a conclusão das obras referentes à linha ferroviária entre Santa Cruz de la Sierra (Bolívia) e Corumbá/MS no ano 1953 e com o seu respectivo funcionamento, a segunda “capturou” o mercado consumidor boliviano. Isso possibilitou, durante as décadas de 1950 e 1960, à cidade brasileira expandir seu comércio atacadista e de exportação; contudo, “[...] nos anos 70 perdeu essa posição de importador e de distribuidor de mercadorias no âmbito regional para transformar-se em entreposto exportador⁸”.

A mudança ocorreu porque com a operabilidade do mencionado eixo ferroviário, a internacionalização da vida econômico-social corumbaense possibilitou o desmonte gradativo de suas relações com outras áreas da Bacia do rio Paraguai, sobretudo, Cáceres/MT, Cuiabá/MT, Coxim/MS e Porto Murtinho/MS. Condição que nos anos de 1960, acentuou-se com a abertura do eixo rodoviário Cuiabá/MT – Campo Grande/MS – São Paulo/SP, ensejando o crescimento e a afirmação do seu comércio exportador com a Bolívia⁹.

Por conseguinte, com o isolamento gradativo de Corumbá/MS frente aos

7 O debate que ora iniciamos é parte integrante da Dissertação de Mestrado: “A Rota Rodoviária Bioceânica como instrumento de interação entre discursos e práticas em uma Zona de Fronteira: uma rodovia e vários caminhos”. Defendida em junho de 2012, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD/Programa de Pós-Graduação em Geografia. Sob a orientação do Professor Dr. Adáuto de Oliveira Souza. Para esta reflexão realizamos a ampliação e atualização dos dados.

8 HANY, E. S. & HANY, W. S. *Corumbá(MS)-Periferia ou Espaço central?* In: NAVARRO, E. M. M. et. al. (Org.). 40 anos do Campus do Pantanal: Contribuições para o Desenvolvimento Regional. Corumbá: Ed. UFMS, 2007, p.67.

9 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M. *Estudo comparativo do ensino público na fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá – Puerto Suarez/Quijarro – 1970/1994)*. In: Anais do IV HISTEDBR, Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 1997, p.909.

centros regionais com os quais manteve intensas relações até os anos de 1950, associada às transformações do complexo agroindustrial de carnes, progressivamente a cidade foi afirmando, entre os anos de 1950 e 1970, sua condição de pólo regional em relação às cidades bolivianas, especialmente, daquelas localizadas na Zona de Fronteira em questão¹⁰.

Mediante tal conjuntura, a cidade de Corumbá/MS passou a receber contingentes importantes de imigrantes bolivianos, especialmente, porque houve atração de capitais dos centros consumidores do Oriente boliviano (Departamentos de Pando, Beni e Santa Cruz), dadas as facilidades abertas para a importação direta de mercadorias com a construção de ramais ferroviários entre Brasil e Bolívia. De igual modo, a infraestrutura possibilitou o acesso ao município brasileiro para aquisição de serviços locais, tais como: saúde e educação, obtenção de água potável e energia elétrica, utilização de aeroportos, etc.¹¹

Tais estreitamentos intensificaram-se entre o final da década de 1970 e início dos anos 1980, as transações comerciais entre o centro corumbaense e o mercado boliviano estavam no seu auge. Essas relações foram preponderantes para a consolidação de Corumbá/MS como núcleo abastecedor das cidades bolivianas e para a atração de capitais do país vizinho: “[...] pelas ruas do centro da cidade dava gosto de ver pilhas de caixa de produtos brasileiros que eram vendidos para a Bolívia”¹².

Entretanto, entre o final dos anos de 1980 e meados da década de 1990, diminuiu-se a importância da intermediação direta de Corumbá/MS e dos comerciantes da cidade em relação às trocas direcionadas a Puerto Suárez e Puerto Quijarro, como também, ao restante da Bolívia. Casas bolivianas de exportação e/ou de capital boliviano-brasileiro, utilizando-se do contato direto com os centros produtores, tornaram-se protagonistas e passaram a realizar esse intercâmbio. Nesse ínterim, houve uma redução das empresas atacadistas naquela Zona de Fronteira, de 263 para 50. Evidenciava-se, deste modo, um processo de especialização e centralização no setor¹³.

As modificações que se sucederam no ramo da exportação e importação de bens e serviços propiciaram às cidades bolivianas de Puerto Quijarro e de Puerto Suárez “capturarem” o mercado consumidor de Corumbá/MS. O movimento foi acentuado com as transformações político-administrativas ocorridas na Bolívia. No dia 30 de novembro de 1984, através do Decreto-Superior nº 672, foi criada a Província de Germán Busch e sua Subprefeitura, que passou a funcionar em Puerto Suárez¹⁴, cuja preocupação era estabelecer um vínculo maior com o Departamento de Santa Cruz (da qual é integrante). De igual modo:

Este processo permitiu, por um lado, o movimento migratório de bolivianos de outras regiões do país para esta região. Entre estes últimos se destacam os ex-mineiros do Altiplano que, ao serem desestatizadas as minas existentes nos Andes, foram incentivados pelo governo boliviano a ocuparem as áreas de fronteira, seja na atividade comercial

10 FERNANDES, R. M. S. *A Rota Rodoviária Bioceânica como instrumento de interação entre discursos e práticas em uma Zona de Fronteira: uma rodovia e vários caminhos*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdades de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2012, pp.29/30.

11 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M. *Estudo comparativo do ensino público na fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá - Puerto Suarez/Quijarro - 1970/1994)*. In: Anais do IV HISTEDBR, Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 1997, p.910.

12 OLIVEIRA, M. A. M. *Tempo, Fronteira e Imigrante: Um lugar de Inexistências*. In: OLIVEIRA, T. C. M. Território sem limites: estudos sobre fronteiras. Campo Grande: UFMS, 2005, p.354.

13 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M., *op. cit.*, p.910.

14 Embora tenha sido promovida a capital de Província somente no século XX, Puerto Suárez existe como núcleo urbano desde 1875.

(shopping-chão)¹⁵, seja como pequenos produtores agrícolas. Uma das consequências desta migração foi modificar o perfil da ocupação fundiária na zona oriental, que até então vinha se dando preferencialmente seguindo o traçado da estrada de ferro Puerto Suarez-Santa Cruz de la Sierra¹⁶.

A criação da Província de Germán Busch, das quais pertencem às cidades bolivianas da fronteira em referência, impulsionou, por parte do governo boliviano, uma série de incentivos fiscais, assim como, ensejou a criação de uma zona de livre comércio (Central Aguirre) no “lado” boliviano da fronteira, especificamente em Puerto Quijarro:

Em 1991 a Central Aguirre tornou-se a primeira zona franca de comércio da Bolívia, no município de Porto Quijarro, equipada com porto graneleiro, de hidrocarburos e de cargas em geral. Essa inovação foi seguida pela modernização de outros portos, pelo fortalecimento da rede multimodal de transportes e pela diversificação do comércio e da prestação de serviços na região¹⁷.

Deste modo, novas interações espaciais¹⁸ seguiram-se em torno daquela Zona de Fronteira no início da década de 1990. Nas imediações da “divisa” entre Corumbá/MS e Puerto Quijarro, na denominada Arroyo Concepción (distrito da segunda), foi instalada uma feira de produtos importados:

O investimento no comércio atacadista e no transporte de cargas internacional abriu possibilidades para comerciantes de pequeno capital, fato que favoreceu a expansão de um comércio informal e trans-fronteiriço na região¹⁹.

A abertura de tais relações modificou o comércio e em Arroyo Concepción a feira que surgia estruturava-se para abrigar pequenos capitais e pequenos comerciantes que possibilitaram a oferta de uma variedade de novos produtos importados, bem como:

Juntam-se a esse movimento do outro lado da fronteira comerciantes corumbaenses que lá abrem estabelecimentos. A população da fronteira boliviana cresce a olhos vistos. Ali, aparentemente estava se formando um efervescente polo comercial, enquanto Corumbá sofria um

15 Apellido dado pelos brasileiros a feira de produtos importados que existe em Arroyo Concepción, distrito de Puerto Quijarro.

16 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M. *Estudo comparativo do ensino público na fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá – Puerto Suarez/Quijarro – 1970/1994)*. In: Anais do IV HISTEDBR, Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 1997, p.913.

17 MANETTA, A.; CARMO, R. L. *Integração sócio-econômica e mobilidade espacial da população na região fronteira de Corumbá a partir da década de 1990*. In: Anais do XIV ANPUR, Rio de Janeiro: Faculdade de Ciências Humanas, 2011, p.07.

18 Amplo e complexo conjunto de deslocamentos de mercadorias, informações, capital e pessoas que ocorrem sobre o espaço geográfico, cujas variações dão-se a partir das intensidades e frequências oriundas da distância e direção, realizando-se através de diversos meios e velocidades. Cf. CORRÊA, R. L. *Interações Espaciais*. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C. e CORRÊA, R. L. (Org.). *Explorações Geográficas*. RJ: Bertrand Brasil, 1997, p.279.

19 MANETTA, A.; CARMO, R. L. *Integração sócio-econômica e mobilidade espacial da população na região fronteira de Corumbá a partir da década de 1990*. In: Anais do XIV ANPUR, Rio de Janeiro: Faculdade de Ciências Humanas, 2011, p.09.

visível declínio em seu comércio local, com o fechamento da maioria das lojas tradicionais localizadas na Rua Delamare²⁰.

A consolidação do Shopping Chão em Puerto Quijarro – com produtos importados e com preços mais acessíveis do que nos centros comerciais atacadistas e varejistas da cidade Corumbá/MS – e o crescente aumento populacional no “lado” boliviano daquela Zona de Fronteira, ocasionou a implantação de um shopping com lojas climatizadas que passaram a oferecer equipamentos eletrônicos, bebidas, perfumes e cosméticos de grandes centros produtores e de marcas mundialmente conhecidas e desejadas²¹. Isso intensificou o processo de deslocamento e instalação de capital do Brasil em direção à Bolívia.

O deslocamento de capitais abrangeu os setores ligados ao comércio de produtos alimentares, de primeira necessidade, eletroeletrônicos, vestuário, peças e acessórios automotivos, o comércio atacadista, etc.. A transferência de capitais para as cidades bolivianas foi viabilizada pelas facilidades tarifárias e aduaneiras oferecidas, chegando a baratear em até 50% o valor médio de mercado dos produtos comercializados²².

Tal conjuntura proporcionou interações mais contundentes entre os dois “lados” da fronteira em torno do comércio atacadista e varejista. Como desdobramento desse processo, um número expressivo da população urbana de Corumbá/MS passou a escolher Puerto Quijarro e Puerto Suárez como centros consumidores, bem como, ocorreria uma “exportação” da força de trabalho para as mesmas. Assistia-se assim, ao desaparecimento de muitos estabelecimentos de comércio que durante décadas se mantiveram na cidade de Corumbá/MS. Logo, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, já se encontravam parcialmente instalados nas mencionadas cidades bolivianas, restaurantes, hotéis, agências de viagens e muitos outros serviços.

Portanto, entre os anos de 1950 e início da década de 1980 a cidade de Corumbá/MS configurou-se como centro regional que atraía capitais e investimentos, sendo destino final e ponto de intermediação dos fluxos comerciais de bens e serviços da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, em Mato Grosso do Sul, passando a partir da segunda metade dos anos 80 até o presente momento a se configurar “[...] apenas como ponto intermediário, principalmente em relação às diferentes atividades instaladas na Bolívia”²³.

A reconfiguração sócio-econômica-espacial daquela fronteira engendrou um contexto de permeabilidades espaciais que vão além dos limites jurídicos existentes para delimitar os Estados. As cidades em questão passaram a conviver com processos de trocas e de mobilidades transnacionais cotidianas, dentre os quais se destacam o comércio formal e informal transfronteiriço e o deslocamento diário de bolivianos em direção a Corumbá/MS, o centro regional de prestação de serviços.

É preciso ressaltar que o contexto de transformações, ensejando uma série de

20 FLANDOLI, B. X. *As transformações no mundo do trabalho em Corumbá, no Pantanal da Nhecolândia e na fronteira Brasil-Bolívia: considerações teóricas em psicologia sócio-histórica*. In: NAVARRO, E. M. M. et. al. (Org.). 40 anos do Campus do Pantanal: Contribuições para o Desenvolvimento Regional. Corumbá: Ed. UFMS, 2007, p.39.

21 *Ibidem*, p.40.

22 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M. *Estudo comparativo do ensino público na fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá – Puerto Suarez/Quijarro – 1970/1994)*. In: *Anais do IV HISTEDBR*, Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 1997, p.913.

23 BRITO, S. H. A.; CHAPARRO, M. C.; ALVES, M. J. M. *Estudo comparativo do ensino público na fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá – Puerto Suarez/Quijarro – 1970/1994)*. In: *Anais do IV HISTEDBR*, Campinas: Faculdade de Educação da Unicamp, 1997, p.911.

novas interações, proporcionou para o “lado” boliviano da fronteira um expressivo crescimento demográfico. A Província Germán Busch possuía na segunda metade dos anos de 1980 uma população de 20.000 habitantes e Puerto Suárez, sua capital, cerca de 9.000 habitantes. No mesmo período, Puerto Quijarro contava com aproximadamente 4.000 habitantes. Já na metade da década de 1990, com a ocorrência do intenso fluxo migratório, Puerto Suárez arregimentava cerca de 12.000 habitantes²⁴.

Durante os períodos intercensitários 1991/2000 (Brasil) e 1992/2001 (Bolívia) a população residente em Corumbá/MS e em Puerto Suárez, os centros urbanos mais antigos de ocupação, “[...] apresentaram crescimento estagnado, ao passo em que a população residente em Puerto Quijarro e em Ladário cresceu em ritmo superior às médias nacionais de Bolívia e Brasil, respectivamente”²⁵.

A intensa expansão do comércio da cidade de Puerto Quijarro, durante a década de 1990, com estagnação populacional em Puerto Suárez no mesmo período, está relacionada:

[...] às vantagens locais dadas pela proximidade com a cidade de Corumbá que, além de centro regional de prestação de serviços, atua como porta de entrada de brasileiros que movimentam o comércio varejista transfronteiriço boliviano²⁶.

Deste modo, naquela fronteira o crescimento populacional propiciou e manteve fortes vínculos com a mobilidade, cuja circulação transfronteiriça de pessoas, bens e capitais passou a ser intensa e cotidiana. Por conseguinte, o trânsito de bolivianos em Corumbá/MS é facilitado por vários fatores, que vão desde os acordos bilaterais que permitem aos bolivianos residir, trabalhar e estudar no Brasil até ao fato dos imigrantes terem encontrado inúmeras possibilidades frente ao mercado de trabalho e acesso aos serviços públicos. Como explica Marco Aurélio Machado de Oliveira:

Se antes a população era ínfima, com o fluxo comercial, a intensificação da migração interna que ocorreu naquele país [Bolívia] fez com que surgissem novas localidades, mais que quadruplicando sua população em uma década. Por não contar com uma rede de serviços públicos eficientes, o uso por parte de bolivianos de hospitais, escolas, etc. do lado brasileiro é bastante intenso²⁷.

Sendo assim, o apanágio de residir em área imediata à “linha” de fronteira com o Brasil obsequiou ao cidadão boliviano uma condição anfêmera de imigrante-emigrante que é possível em decorrência da contiguidade “territorial”. Dito isso, atravessam a “marcas” estatais diariamente trazendo consigo sua cultura, seus anseios, seus medos e os fazem explícitos para os brasileiros quando saem de suas residências em Puerto Quijarro ou Puerto Suárez em direção a urbe brasileira para trabalharem, consumirem nas lojas, nos restaurantes, etc.

24 ITO, C. A. *Corumbá: a formação e o desenvolvimento da cidade*. São Paulo: 1992. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade de São Paulo, 1992.

25 MANETTA, A.; CARMO, R. L. *Integração sócio-econômica e mobilidade espacial da população na região fronteira de Corumbá a partir da década de 1990*. In: Anais do XIV ANPUR, Rio de Janeiro: Faculdade de Ciências Humanas, 2011, p.08.

26 *Ibidem*, p.10.

27 OLIVEIRA, M. A. M. *Tempo, Fronteira e Imigrante: Um lugar de Inexistências*. In: OLIVEIRA, T. C. M. (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: UFMS, 2005, p.355.

Contudo, o longo decurso de estreitamentos entre Brasil e Bolívia, possibilitou, especificamente naquela Zona de Fronteira, a produção e consolidação de assimetrias infraestruturais e socioeconômicas, de igual modo, a mobilidade transfronteiriça cotidiana e os intercâmbios materiais e imateriais passaram a ocorrer (e ainda acontecem) em concomitância a lógicas organizacionais (política, social e econômica) distintas.

Deste modo, com o predomínio do comércio nas chamadas “feirinhas bolivianas”²⁸, mantendo-se nos dois “lados” da fronteira, inúmeros “estranhamentos” foram desvelados, especialmente, como reflexos de um processo de aproximação e de uma integração sem planejamentos estatais prévios. Como advoga Marco Aurélio Machado de Oliveira: “[...] com tamanha inserção, os conflitos tornaram-se inevitáveis”²⁹.

“Linhas” ultrapassadas, discursos que acusam e carência de diálogos: a culpa é do outro?

Ao caminhar pelas ruas de Corumbá/MS é possível perceber as interações dos comerciantes bolivianos com a cidade (Figuras 2 e 3). São facilmente notados pelas ruas centrais, devido às vestimentas tradicionais que alguns usam, pelo fenótipo, já que muitos são de origem indígena e, principalmente, porque suas barracas e bancas, com os produtos que oferecem, encontram-se, geralmente, nas calçadas públicas e em frente aos outros estabelecimentos comerciais.



Figura 2: Comerciantes bolivianos (Rua Frei Mariano e Rua 13 de Junho/Corumbá/MS). FERNANDES, R. M. S., Trabalho de campo (2011).

28 Naquela Zona de Fronteira convencionou-se, por parte dos brasileiros, denominar as feiras comerciais bolivianas de “feirinha”. Dessa maneira, em Arroyo Concepción localiza-se a “feirinha de Puerto Quijarro” ou *Shopping Chão* e em Corumbá/MS havia a Feira BRASBOL (Associação dos Pequenos Comerciantes Brasileiros e Bolivianos) ou simplesmente “a feirinha”. Em relação à última, o Poder Público municipal interditou-a em maio de 2013.

29 OLIVEIRA, M. A. M. *Tempo, Fronteira e Imigrante: Um lugar de Inexistências*. In: OLIVEIRA, T. C. M. (Org.). *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: UFMS, 2005, p.356.



Figura 3: Comerciantes bolivianos (Rua Frei Mariano e Rua 13 de Junho/Corumbá/MS). FERNANDES, R. M. S., Trabalho de campo (2011).

Os cidadãos/comerciantes bolivianos territorializam o local de acordo com as suas referências socioespaciais e com aquelas que lhes são apresentadas, “incomodando” alguns segmentos que também vivem das atividades de comércio. Desta maneira, alguns setores se mobilizam, especialmente, contra aqueles (bolivianos) que atuam na informalidade. Na edição nº 2.503, de janeiro de 2011, do jornal “Correio de Corumbá” é possível ler:

Estão ficando cada vez mais intransitáveis as calçadas das ruas centrais de Corumbá, que mesmo algumas sendo largas, com sua ocupação por parte de vendedores diversos, principalmente bolivianos que esparramam pelas mesmas cestas com vários produtos, os pedestres ficam prejudicados na sua caminhada, sendo obrigados a circularem pelas ruas, correndo o risco de serem atropeladas. O local favorito para esse comércio ilegal [grifo nosso] é a calçada do nosso principal jardim público, ou seja, na praça da independência, defronte ao colégio CENIC, na rua Frei Mariano, continuando pela principal via pública da cidade e tomando conta também da 13 de junho e Delamare, entre as ruas Antônio João e 15 de Novembro. Um verdadeiro absurdo³⁰.

Aqui, cabe o seguinte questionamento: é um “verdadeiro absurdo” para quem? Para os comerciantes brasileiros? Pressupõe-se que sim. Segue o autor: “Façamos isso lá na Bolívia e seremos presos ou levaremos uma surra dos comerciantes do vizinho país”³¹. O mencionado periódico ao “falar” em nome do comerciante brasileiro enseja contundente campanha, com ares de agressão nacional, contra o comerciante/migrante boliviano. O jornalista (e sua liberdade de expressão) deixa a entender ao leitor que além de obliterarem os fluxos de pedestres (discurso secundário), realizam tal ação por meio de uma ilegalidade, ou

30 CORREIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2503, Janeiro de 2011, p.3.

31 CORREIO DE CORUMBÁ, *loc. cit.*

seja, vendem seus produtos “pirateados” e prejudicam os comerciantes nacionais que pagam tributos.

Com tal pressuposto, o Jornal “Correio de Corumbá” também insinua que a culpa pela não instalação de algumas atividades econômicas na cidade ocorre devido à “concorrência desleal” dos bolivianos com o comércio por eles praticado:

É inacreditável a expansão do comércio ambulante feito por bolivianos em Corumbá e até Ladário. Eles se estabelecem ao lado do comércio que paga impostos, aluguel, energia, água, funcionários e ainda se sujeita a uma saraivada de fiscalização. Alguns bolivianos afrontam o comércio local se acomodando na porta de estabelecimentos como joalherias, enfeitando os braços com relógios importados por eles. Cuidado por que o barato acaba saindo caro. Dizem que grandes supermercados não se instalaram ainda em Corumbá, por saberem da existência dessa concorrência desleal, já que por não recolherem impostos, não terem despesas acima citadas e não pagarem a taxa de exportação podem vender até produtos legítimos pela metade do preço ou até menos. Com isso, o comércio local fica cada vez mais enfraquecido³².

Ao “denunciar” o boliviano como o responsável pelos problemas do “comércio local”, o jornalista o faz por meio de um “discurso nacionalista”, no qual supostamente os comerciantes bolivianos estariam afrontando a soberania do Brasil. Tal engajamento de classe, por meio de um canal midiático que muitas pessoas têm acesso, pode produzir “verdades incontestáveis”. Este tipo de discurso é perigoso³³. Todavia, o Coordenador de Serviços Urbanos da Fiscalização de Postura de Corumbá/MS, o Sr. Alceu Neves nos afirmou que:

Existem oito feiras livres em Corumbá/MS, nas quais os bolivianos vendem produtos agrícolas, atualmente 90% dos feirantes são bolivianos. São feiras com cerca de 400 trabalhadores cadastrados pela prefeitura, possuem o numero de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e pagam taxas mensais. A maioria reside em Quijarro, mas trabalham em Corumbá todos os dias³⁴.

Assim, é preciso relativizar as “denúncias/protestos” contra o trabalhador boliviano. Muitos pagam os tributos referentes a específicas atividades de comércio para os órgãos competentes da Prefeitura; contudo, ao contrário dos outros “negociadores estrangeiros”³⁵ que atuam naquele território, trabalham em Corumbá/MS, mas realizam o movimento de volta para o “lado” boliviano da Zona de Fronteira em discussão praticamente todos os dias.

O que os meios de imprensa não conseguem entender (ou não querem) é que as atividades comerciais em Corumbá/MS e Ladário/MS (que na perspectiva de alguns segmentos

32 CORREIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2.534, agosto de 2013, p.10.

33 Numa cidade de aproximadamente 104 mil habitantes, isso pode se tornar devastador.

34 Entrevista realizada em 25/01/2012.

35 É preciso destacar que também existe um grande contingente de famílias sírias, libanesas e palestinas na cidade, que de igual modo se dedicam as atividades do comércio.

da sociedade brasileira é o “comércio local”) ocorrem num contexto territorial de relações internacionais cotidianas que transpassam “marcas” e precisam ser instrumentalizadas pelos conceitos e regulamentos jurídicos que já existem³⁶.

Os posicionamentos e enfrentamentos de classe, na Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, aparentemente, tendem a ganhar maiores proporções, pois há “desentrosamentos” e distanciamento por parte das lideranças políticas. De acordo, o Sr. Fernando Quiroga, Secretário de Gabinete da Prefeitura de Puerto Quijarro: “Não existe uma grande aproximação política entre Puerto Quijarro e as prefeituras de Corumbá/MS e Ladário/MS e nós lamentos que não exista”³⁷.

De igual modo, destacou que esse distanciamento criava dificuldades para a discussão de algumas questões, sobretudo, àquelas que estão relacionadas aos bolivianos de baixa renda que fazem uso dos serviços da cidade de Corumbá/MS, precipuamente no setor de saúde:

Há muitos anos atrás, por exemplo, o boliviano podia receber atendimento médico em Corumbá/MS, atualmente existe uma grande limitação, mas quando médicos cubanos vêm a Puerto Quijarro e Puerto Suárez nós damos atenção ao brasileiro, sem nenhum problema. Houve uma campanha em que médicos cubanos realizaram operações oftalmológicas, muitas pessoas que nem eram de Corumbá/MS vinham operar e foram assistidas. Existem traumatólogos entre os cubanos, o que não existe em Corumbá/MS. Mas, quando precisamos do seu sistema de saúde, com questões muito delicadas, que não temos especialistas aqui, não podemos. Temos que ser assistidos de forma particular. Numa consulta particular paga-se 95 a 100 reais, são 400 bolivianos, é muito complicado para a população mais carente de Quijarro. O salário mínimo aqui é de 600 bolivianos, em torno de 150 reais. Como existe uma relação econômica entre Corumbá/MS e Puerto Quijarro, penso que é inconcebível o fator proibitivo, quando o boliviano precisa de atenção médica³⁸.

O Sr. Fernando Quiroga ainda nos afirmou que os cidadãos bolivianos daquela Zona de Fronteira dependem demasiadamente das iniciativas da prefeitura de Corumbá/MS, em decorrência de esta possuir melhores condições e recursos³⁹, bem como enfatizou que com

36 São eles: o “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”, do ano de 2005, as “Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira”, de 2010, o Decreto estadual nº 13.303, de 22 de novembro de 2011, que criou o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul (NFMS), que por sua vez deu bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, no ano de 2012 e o acordo bilateral entre Brasil e Bolívia que versa sobre a “Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos”, regulado pelo Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009. Ademais, na cidade de Corumbá, há um Programa de Pós-Graduação, o Mestrado de Estudos Fronteiriços, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Campus do Pantanal, que de forma profícuca estuda a fronteira.

37 Entrevista realizada em 10/03/2011.

38 Entrevista realizada em 10/03/2011.

39 O entrevistado fazia alusão aos Programas de vigilância, prevenção e controle da raiva e combate a dengue para a fronteira Corumbá/MS (Brasil) e a Província Germán Busch (Bolívia). Esta parceria é resultante de diversas reuniões entre representantes dos Brasil e da Bolívia e que foram intermediadas por agentes da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) no Brasil.

as aproximações políticas, no futuro, a cidade de Puerto Quijarro poderá retribuir os “favores”. Declaradamente, o entrevistado “clamava” pela ajuda dos órgãos públicos corumbaenses.

Em contrapartida, para o então vereador da cidade de Corumbá, Marcos de Souza Martins (gestão 2009-2012), não existem aproximações políticas e muito menos integração com as cidades bolivianas, pois:

Os planejamentos em Corumbá/MS são feitos para curto prazo [...] atendem somente projetos de poder, tanto para o município quanto para o estado (UF) e falta para o município, seja pelas autoridades municipais ou pelo governo do estado, um planejamento estratégico a longo prazo, um planejamento para o “desenvolvimento” econômico do município. Integração real, quase que não existe, é peça de ficção aqui para nós. Vamos começar por um projeto de segurança pública, a Bolívia faz receptação de carros roubados e a legislação lá permite e não há movimentação nesse sentido. O governo brasileiro, por outro lado, perdoou a dívida da Bolívia, e não faz nenhum tipo de exigência em contrapartida pela segurança. Na área de saúde, são ações isoladas, período de dengue, lá não tem como combater, aí o município de Corumbá/MS tenta fazer uma ação conjunta, mas são ações isoladas não são projetos de integração, os bolivianos constantemente usam o nosso hospital aqui e não deixam absolutamente nada, o SUS delimita atendimento a uma cidade de 100 mil habitantes, e Corumbá/MS atende a Bolívia (Puerto Suárez, Quijarro) e Ladário/MS, também não há integração na saúde. Então não tem integração nenhuma⁴⁰.

Sobre os “projetos de poder”, nós conseguimos perceber uma obtundente retórica política-partidária nas reuniões participativas e audiências públicas que acompanhamos sobre o tema integração (social, econômica e política) entre as cidades daquela Zona de Fronteira. Os encontros serviam para sensibilizar eleitores em ano de eleição. Por outro lado, o entrevistado desconsiderou que brasileiros e bolivianos cruzam-se diariamente nos centros comerciais, nas feiras públicas, nas casas bancárias, nos hospitais públicos, etc. Portanto, há uma integração efetiva sim. Sendo necessário regulá-la e praticar o que as legislações prescrevem para as regiões de fronteira.

Deste modo, foi possível constatar em nosso trabalho de campo que existem divergências entre a legislação vigente (tanto da esfera federal quanto municipal) e a atuação dos órgãos e agentes públicos da cidade de Corumbá/MS. Bem como, os comerciantes de ambos os “lados” da fronteira não possuem um bom estreitamento político e/ou operacional e, obviamente, os representantes da política-partidária das cidades fronteiriças em questão não dialogam.

Tais ausências são divergentes e dissonantes às ações hodiernas de estreitamento estatal entre Brasil e Bolívia. O projeto mais proeminente, ora em andamento, é a instalação dos equipamentos atinentes à Rota Rodoviária Bioceânica (com cerca de 4 mil Kms), cujo objetivo é interligar o porto de Santos ao sistema portuário chileno, localizados nas cidades

40 Entrevista realizada em 10/03/2011.

de Iquique e Arica. A Bolívia tem um papel de extrema importância, pois seu “território” é a intersecção entre os mencionados destinos. Logo as cidades de Corumbá/MS, Ladário/MS, Puerto Quijarro e Puerto Suárez estão umbilicalmente ligadas ao empreendimento.

A construção desse modal e a instalação de seus equipamentos⁴¹ está possibilitando a atração de muitos migrantes bolivianos para os supracitados municípios. Em março de 2011, entrevistamos o Sr. Juan Mostajo, o Director de Catástrofe e Planificación Urbana da prefeitura de Puerto Quijarro (cargo que se equivale, na cidade de Corumbá/MS, ao Secretário de Planejamento) que nos informou: “Populación, actualmente tenemos estimado en 19 mil habitantes, en 2001 estaba en 9 mil”. De acordo com o INE - Instituto Nacional de Estadísticas da Bolívia, a projeção total da população de Puerto Quijarro para o ano de 2011 era de 17.985 habitantes⁴².

O Secretário de Gabinete da Prefeitura de Puerto Quijarro, o Sr. Fernando Quiroga, inteirou-nos que com o processo de pavimentação da rodovia Bioceânica e os projetos no setor de mineração em Puerto Suárez:

Muitas pessoas estão chegando e se estabelecendo na região, por isso o aumento populacional desproporcional ao que a Alcaldia [Prefeitura] pode atender. Não temos, por exemplo, infraestrutura básica, nossa água e de péssima qualidade [água calcária], não temos um sistema de purificação de água, são questões que temos que tratar de acordo com nossas condições, tratamos de assistir essas pessoas a partir de temas mais urgente como saúde e educação, o tema de infraestrutura e saneamento básico damos muito pouca atenção, pois os recursos são poucos. Essa migração, apesar da propaganda, não é uma política oficial do governo central, se assim o fizesse teria que dar condições para essa gente. Sem dúvida, essa gente não tem nenhum apoio do Estado, aqui pode ocorrer um desenvolvimento, com geração de fontes de trabalho a partir da Jindal em Mutún⁴³, mas o governo não faz nada para que essa gente tenha melhores condições. Dentro do que estipularam contrato com a Jindal, a empresa que vai explorar o minério de Mutún, o governo deveria dar condições para essa gente que está vindo, obviamente

41 A rodovia bioceânica já está pavimentada em toda sua extensão no Brasil (no caso a BR-262). No início do ano de 2013, o trecho Puerto Suárez/Santa Cruz de La Sierra, em solo boliviano foi inaugurado e desde 2010 o anel rodoviário, instalado no município brasileiro de Corumbá/MS, que permite a conexão entre a BR-262 e o “território” boliviano está em funcionamento.

42 INE. INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. Cochabamba: resultados departamentales. La Paz, 2002. (Serie II, Resultados departamentales, 3). Disponível em: < <http://www.ine.gob.bo/indice/>>. Acesso 05 dez. 2011.

43 Referência às jazidas minerais de El Mutún, localizada no município de Puerto Suárez. Estima-se que a reserva contenha 40 bilhões de toneladas de minério de ferro. Por conta desta riqueza, no ano de 2007, o Governo boliviano concedeu a multinacional indiana *Jindal Stel* o direito de exploração. A concessão, com repasses públicos a empresa no valor inicial de US\$ 2,1 bilhões, foi estabelecida depois de aprovação de uma lei especial no Congresso boliviano, dando ao governo a participação de 50% (*joint venture*). O contrato previa a construção de um parque industrial de cerca de 5.000 hectares na reserva mineral. Todavia, impasses entre *Jindal* e governo emperraram a consecução do projeto. O primeiro acusa a empresa indiana de investir apenas US\$ 12 milhões dos US\$ 600 milhões previstos nos primeiros cinco anos como estabelecia o acordo. A *Jindal*, por outro lado, denota que o governo boliviano negligenciou condições de trabalho necessárias para o avanço do que fora estabelecido, como o fornecimento de energia e outras infraestruturas. O litígio teve que ser mediado por instâncias internacionais.

primeiro com trabalho, atualmente não há nada disso para essas pessoas aqui. As condições do município estão reduzidas, não temos condições de atender as demandas de tanta gente que está se encaminhando para cá. Temos problemas com a gente que está vindo do interior do país, muitas pessoas estão ocupando terras fiscais do município, terras verdes que estão destinadas para a construção de áreas de lazer, hospitais, escolas, etc., essas pessoas tomaram posses dessas áreas e estamos com problemas, não podemos retirá-las. Muitas pessoas estão migrando do interior do país, de localidades onde existe muita desocupação, que são os centros de mineração, nos departamentos de Potosi e Sucre, que inicialmente migraram a Cochabamba, uma região que o custo de vida é relativamente baixo, as condições de vida e clima são ótimas, mas essas pessoas que se dirigiram a Cochabamba estão se dirigindo para cá [Puerto Quijarro] em busca de melhores condições, contudo chegam aqui e não veem nada do que o governo promete, como por exemplo, de que a empresa de mineração Mutún vai gerar emprego para dez mil famílias e se deparam com uma realidade diferente⁴⁴.

Ademais, ressaltou-nos que a postura de oposição do seu partido político ao MAS (Movimento ao Socialismo) estava dificultando a solução dos problemas citados:

Pertenço ao Movimiento Sim Miedo - SMS, somos oposição política ao MAS, essa condição não deveria prejudicar as ações para nosso município, no entanto está. Não estamos realizando atividades políticas contra o governo. Estamos tentando atender as necessidades da população local, não queremos afrontar o MAS. Somos francos somente, falamos algumas verdades que não aceitam. Queremos atenção, afinal ajudamos Evo Morales a se eleger e fizemos parte da elaboração do seu plano de governo. No nosso governo existe uma divergência partidária com o atual governo central e infelizmente a população que está sendo prejudicada, o que não deveria acontecer. Aqui na fronteira sempre houve oposição contra o governo central e Santa Cruz [Departamento]. O governo central sempre abandonou as regiões fronteiriças, acredito que nas regiões fronteiriças o governo não tem interesses.

O Sr. Fernando Quiroga, de igual modo, explicou que com tais problemas assolando Puerto Quijarro, o migrante ao chegar à urbe e não encontrar trabalho de forma satisfatória voltava-se a principal referência funcional: o comércio. Deste modo, iniciam atividades profissionais no setor informal, sobretudo em Corumbá/MS, o centro nodal da referida Zona de Fronteira. A cidade que apresenta maiores condições de aglomerar e dispersar pessoas e que influência um amplo conjunto de interações espaciais.

44 Entrevista realizada em 10/03/2011.

Realmente, inúmeros comerciantes bolivianos estão atuando na informalidade, como já destacamos. Quando se caminha pelas principais ruas do centro da cidade, isso é visível, principalmente naquelas citadas pelos jornais. Todavia, é preciso perceber que alguns desses comerciantes são desterritorializados, não pelo fato de deslocarem-se das suas regiões de origem para aquela Zona de Fronteira, mas, porque se encontram em condições precárias. São minorias que tiveram que se adequar a uma nova condição de vida.

André Ramalho Júnior, professor da rede pública de ensino da cidade de Corumbá/MS, Mestre em Estudos Fronteiriço (UFMS - Campus do Pantanal) e estudioso da migração boliviana, ao ser perguntado sobre a inserção do imigrante boliviano nas atividades comerciais de Corumbá/MS, ressaltou-nos:

O que não podemos perder de vista são as condições de inserção, primeiramente, alguns imigrantes bolivianos que chegam aqui, ainda mais se ele vem do altiplano, falam muito pouco o espanhol, somente vão falar o espanhol ao invés do quéchua ou outro dialeto indígena, caso ele se origine de uma região de fronteira com outro país que também fala o espanhol. Então, na verdade o que algumas pessoas dizem sobre a vocação do boliviano para o comércio, não é uma vocação, é uma necessidade da pessoa que chega aqui, possui pouca instrução, possui pouca inclusão social, assim o que resta para ele é o comércio informal. Por exemplo, existem bolivianos que estão há mais de vinte anos em Corumbá/MS, que se tentarem exercer outra profissão na cidade, não conseguem. Imagine você chegar num lugar onde não consegue se incluir no mercado de trabalho e nem consegue o acesso ao código linguístico local, o indivíduo vai se aproximar daquilo que está mais próximo, daqueles que já estavam anteriormente no lugar, que nesse caso é o comércio. Outro fator é o preconceito, isso também faz com que exerçam atividades informais, mas, infelizmente, algumas pessoas não analisam o preconceito ao boliviano como fator impeditivo aqui em Corumbá/MS. Assim, como já me disseram: "Ah! Aqui em Corumbá não tem preconceito contra o boliviano, porque na década de 60 e 70, muitos engenheiros, matemáticos, arquitetos vieram para cidade e se deram super bem com a comunidade corumbaense, que era até muito fechada com os pobres corumbaenses". Justamente, eles eram arquitetos, engenheiros, eram pessoas que compatibilizavam com uma classe média. A classe média francesa tem maiores compatibilidades com a classe média brasileira e assim por diante. Outra coisa é uma pessoa vir clandestina, uma mãe vir com seus filhos, tendo que ser mãe e comerciante ao mesmo tempo. Uma coisa é uma vestimenta padrão, classe média mundial, de calça jeans, tênis, camiseta, outra coisa é uma vestimenta que está ligada as etnias indígenas. O código mais simples que as pessoas vão perceber é a roupa, antes de conversar

com a outra pessoa⁴⁵.

Dessarte, talvez não seja recomendável afirmar que as atividades econômicas exercidas por esses imigrantes em solo brasileiro soam como um “verdadeiro absurdo” ou que os bolivianos são culpados pelos problemas do comércio corumbaense, como afirmara o jornalista nas matérias. Estas assertivas, como discurso político, servem somente para ampliar as visões xenófobas que já existem em relação ao boliviano. Especialmente, pois o discurso do diarista é engajado e não explicita “os porquês” desses comerciantes se encontrarem exercerem suas atividades na informalidade.

Mediante o exposto e tratando-se de uma questão complexa, fomos averiguar nas instâncias oficiais e responsáveis pelo setor do trabalho se existiam ações com o objetivo de inserir o trabalhador no mercado formal. Tivemos a oportunidade de entrevistar, em março de 2011, o Gerente do Centro Integrado de Assistência ao Trabalhador (CIAT) de Corumbá/MS, o Sr. José Renato Kassar.

Ao ser perguntado se existia algum projeto que atendesse as demandas de geração de empregos na fronteira, de qualificação profissional, de legalização daqueles que atuam na informalidade, tanto para brasileiros quanto para bolivianos, o mesmo foi categórico em afirmar: “Infelizmente eu desconheço esse projeto, atualmente eu desconheço, de repente eu posso estar até errado, mas eu realmente desconheço”. Por tais palavras, observa-se que, até então, não existia um projeto consolidado para o mercado de trabalho que atendesse as conjunturas futuras de aumento populacional naquela localidade fronteiriça, que contemplasse bolivianos no sentido de formalizar e qualificar o indivíduo que se encontre na economia informal.

Apesar da constatação, é preciso frisar que existem duas institucionalidades que tratam do assunto. Há o acordo bilateral entre Brasil e Bolívia que versa sobre a “Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos”, regulado pelo Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009, assim como, há a Lei nº 6.815/80 que em seu artigo 21 permite a quem for estrangeiro natural de país limítrofe com o Brasil, domiciliado em cidade que se localiza em “território” contíguo (como é o caso dos cidadãos bolivianos que residem em Puerto Quijarro e Puerto Suárez) a ingressar no Brasil com carteira de identidade, obter Carteira de Trabalho e Previdência Social:

Art. 21. Ao natural de país limítrofe, domiciliado em cidade contígua ao território nacional, respeitadas os interesses da segurança nacional, poder-se-á permitir a entrada nos municípios fronteiriços a seu respectivo país, desde que apresente prova de identidade.

§ 1º Ao estrangeiro, referido neste artigo, que pretenda exercer atividade remunerada ou freqüentar estabelecimento de ensino naqueles municípios, será fornecido documento especial que o identifique e caracterize a sua condição, e, ainda, Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando for o caso.

§ 2º Os documentos referidos no parágrafo anterior não conferem o direito de residência no Brasil,

45 Entrevista realizada em 16/07/2011.

nem autorizam o afastamento dos limites territoriais daqueles municípios⁴⁶.

Todavia, nada garante que esses estrangeiros, mesmo após o Ministério do Trabalho expedir tais documentos, serão inseridos formalmente no mercado de trabalho. Visto que isso não depende somente da documentação e do que prevê as institucionalidades (leis, decretos, portarias). Além de não haver um programa local (que ao mesmo tempo deve ser internacional) que trate do assunto, existem fatores impeditivos como o preconceito, a xenofobia dos canais midiáticos, a discriminação, os signos diferentes (vestimentas, costumes, idioma, etc.) que podem levar os empregadores a não contratar esse alienígena naquela Zona de Fronteira. Então, a culpa é de quem?

Considerações Finais

Mediante ao que foi discutido, ao afirmarmos que as cidades da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia em questão foram “em direção ao outro lado da fronteira”, referimo-nos à intensificação dos seus níveis de relacionamento. Propiciando, portanto, a ampliação dos intercâmbios comerciais de atacado e varejo, a produção de feiras especializadas na venda de produtos importados, o aumento populacional das referidas cidades bolivianas e a “captura” de mercado(s) consumidor(es). Dinâmicas que ensejaram a migração de pessoas para ambos os “lados”, assim como, o “deslizamento” de sentimentos e percepções.

As expressões espaciais discutidas são reflexos da geopolítica prática dos governos de Brasil e Bolívia ao longo do século XX. Geopolítica do passado que alicerçada no dilema de segurança produziu naquela Zona de Fronteira um ordenamento territorial conflitante, cujo contexto hodierno “clama” pela elaboração de políticas públicas específicas e efetivas, no sentido de solucionar problemas pontuais, precipuamente no que tange as migrações, ao setor de trabalho e aos processos de integração política, econômica e social. A permanência de “desentrosamentos” (que não estão restritos a escala local) desencadeiam celeumas que podem suplantam os contatos entre as gentes que trabalham, convivem e vivem naquela fronteira.

Deste modo, tratando-se de interações entre cidadãos de Estados (Lato Sensu) dessemelhantes num território que também não “guarda bandeiras” é imprescindível a instrumentalização das institucionalidades já existentes e publicadas para que os agentes (principalmente os públicos) possam elaborar e implantar políticas que possibilitem regular as relações transfronteiriças daquele território, no sentido de possibilitar a bolivianos e brasileiros uma vida, minimamente, digna.

Sendo necessário, sobretudo, que os órgãos e “homens de Estado” levem em consideração a realidade da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, em Mato Grosso do Sul. Enquanto não o fizerem, os antagonismos de classe não poderão ser devidamente analisados, tais contradições devem ser muito bem observadas, haja vista serem elas as fomentadoras dos principais embates e fundamentais para atender as demandas postas. Não podendo ser relegadas a um segundo plano e muito menos negadas.

Recebido em 05 de março de 2015, aprovado em 15 de abril de 2015.

46 BRASIL. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. *Lei Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.*